CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 36.827.103/0001-
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

APROVADO
EM: 16 / 10 / 2018
SESSÃO N. 43ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 153/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** solicitar:

Em caráter de urgência, o encaminhamento a essa Casa de Leis das medidas necessárias, quanto ao atraso dos repasses Estadual do Transporte Escolar do Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender à solicitação da nossa comunidade, com relação a ausência dos repasses mensais do Governo Estadual, referentes aos serviços de Transporte Escolar.

Considerando a dificuldade vivenciada pelos municípios diante da crise, o não recebimento do repasse compromete cada vez mais a execução de um trabalho de qualidade, notório ainda, que alguns municípios, não conseguem arcar com tais despesas, deixando assim os municípios cada vez mais em uma situação financeira insustentável.

Diante disso, requeremos com urgência, informações com relação ao atraso do transporte escolar não realizado por aquela esfera governamental.

Enfim, conto com a aprovação dos demais edis, para que no prazo regimental, essa Casa de Leis tenha todas as informações, referentes aos débitos estaduais do transporte escolar.

SALA DE SESSÕES, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Alan Cézar Rodrigues
Vereador